

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 119, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 0C35D4E6AD
PORTARIA-CGJ - 1192024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA**, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, matrícula nº 146514, para responder cumulativamente pela **2ª Vara Cível da mesma Comarca**, durante o afastamento do Juiz de Direito AURELIANO COELHO FERREIRA, no período de **19/01/2024 a 02/02/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 9 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558